HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 059/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE NAS APRESENTAÇÕES DE POMADAS, SUSPENSÕES, GOTAS E COLÍRIOS, PELO PERÍODO DE 06 MESES , proveniente do Processo Administrativo nº 0300000643/2023-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **SERVIMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 44.463.156/0001-84, sagrou-se vencedora para o item 44, no valor total de R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
- ✓ **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sagrou-se vencedora para o item 46, no valor total de R$ 28.863,60 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
- ✓ **CLASSMED PROD. HOSPT. LTDA**, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, sagrou-se vencedora para o itens 9, 39 e 42, no valor total de R$ 14.750,00 (catorze mil, setecentos e cinquenta reais).
- ✓ **INDMED HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 24.614.797/0001-85, sagrou-se vencedora para o item 48, no valor total de R$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais).
- ✓ **CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSP LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, sagrou-se vencedora para o itens 3 e 5, no valor total de R$ 109.240,00 (cento e nove mil, duzentos e quarenta reais).
- ✓ **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.195.057/0001-00, sagrou-se vencedora para o item 24, no valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
- ✓ **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 24.325.781/0001-52, sagrou-se vencedora para o itens 10 e 11, no valor total de R$ 93.680,00 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais).
- ✓ **PEROLA IMPORT. E DIST. HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, sagrou-se vencedora para o itens 18 e 30, no valor total de R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).
- ✓ **INPHARMA HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 43.607.262/0001-21, sagrou-se vencedora para o itens 32, 37, 49 e 53, no valor total de R$ 142.640,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
- ✓ **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.526.342/0001-00, sagrou-se vencedora para o item 4, no valor total de R$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais).

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742

- ✓ **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.089.337/0001-00, sagrou-se vencedora para o item 8, 17, 47 e 52 no valor total de R$ 92.060,00 (noventa e dois mil e sessenta reais).
- ✓ **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 39.906.592/0001-40, sagrou-se vencedora para o itens 35 e 41, no valor total de R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).
- ✓ **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR**, CNPJ nº 47.292.400/0001-81, sagrou-se vencedora para o itens 1, 12, 15 e 36, no valor total de R$ 332.650,00 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
- ✓ **FRANHAN & ROGANTI LTDA-ME**, CNPJ nº 18.429.105/0001-26, sagrou-se vencedora para o item 50, no valor total de R$ 42.140,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta reais).
- ✓ **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 26.419.311/0001-83, sagrou-se vencedora para o itens 6, 33 e 45, no valor total de R$ 24.425,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Quanto aos itens 2, 7, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 38, 40, 43 e 51, estes restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 25 de setembro de 2.023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742